



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 02

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2025 - PROCESSO:

SHM-PRC2025/01515

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)

A CONSTRUTORA CEARA MENDES, por seu representante Adriana Oliveira, vem, respeitosamente, perante essa Comissão, apresentar o presente PEDIDO DE QUESTIONAMENTO.

PERGUNTA 02

“Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto a atestação requerida no edital nº 016/2025.

No item 12.7.2.g.) diz o seguinte: “Para as exigências previstas pelos itens a(i) e a(ii) exceto ao tocante a extensão de 20.000, não há possibilidade de previsão de soma de atestados, em face dessas quantidades representarem um conceito qualitativo, isto é o grau de dificuldade de execução do item. A identidade do objeto licitado determina a inviabilidade lógica do somatório”.

A impossibilidade de soma de atestados refere-se a cada parcela requerida? A exemplo da possibilidade de: um atestado de elaboração de projeto executivo que conste elevatória de 300CV, um segundo atestado que conste um projeto executivo de reservatório elevado em concreto armado com capacidade no mínimo 200 m³, um terceiro atestado que conste elaboração de projeto executivo de reservatório apoiado no material da solução proposta com no mínimo 700 m³.

Ou, deve ser apresentado um único atestado de elaboração de projeto executivo que conste, elevatória de 300CV, reservatório elevado em com capacidade no mínimo 200 m³, e reservatório apoiado no material da solução proposta com no mínimo 700 m³?

Tal dúvida se estende à atestação de execução de obras (ii).”

RESPOSTA:

Considerando sua exposição e com foco específico no terceiro parágrafo “A impossibilidade de soma de atestados..... com no mínimo 700 m³”, seu entendimento está correto

João Pessoa, 12 de setembro 2025


Celia Dalva Alves Serafim
Engenheira Civil
Mat 3838-5 - CAGEPA